## DECRETO Nº 2.518 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal № 2.145 de 19/02/2014:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro — Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

U	es orgads e dotações orçamentanas.		
Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.1.120.000	Pav. com Pedras Irregulares – L. Pocinho		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	150.000,00
SUBTOTAL			150.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.121.000	Ampliação/Reforma Escolas Municipais		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	103	77.000,00
12.365.0008.1.122.000	Construção de Muro da Creche		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	104	20.000,00
SUBTOTAL			97.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.119.000	Aquisição de Terreno – Cemitério		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	000	450.000,00
SUBTOTAL			450.000,00
TOTAL			697.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (22)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (27)	000	100.000,00
SUBTOTAL			130.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90)	000	150.000,00
SUBTOTAL			150.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (109)	103	30.000,00

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153)	103	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (119)	103	12.000,00
			,
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (121)	103	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (122)	104	20.000,00
SUBTOTAL	, , ,		97.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (149)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153)	000	20.000,00
SUBTOTAL			70.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.602.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (231)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
	,		
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (236)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (239)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (241)	000	5.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Man. Atividades da Divisão Meio Ambiente e Rec. Hídricos	1	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (253)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
4.4	DEDTO DE UDDANIONO		
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	1	<b>1-</b> 0
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (289)	000	170.000,00
SUBTOTAL			170.000,00
TOTAL			207 222 52
TOTAL			697.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.